

M
TK
L
L

Associação Solidariedade Social de Basto

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2022

Demonstração Resultados (SNC ESNL)

A09 Associação Solidariedade Social de Basto
4890
509420982

M. Ferreira
7/12

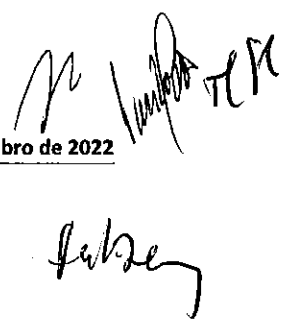
RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados		179.702,36	135.794,44
Subsídios,doações e legados à exploração		1.046.017,14	890.439,57
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		139.768,53	123.125,69
Fornecimentos e serviços externos		171.299,22	177.126,56
Gastos com o pessoal		727.321,63	667.538,15
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		177.049,76	164.324,58
Outros gastos e perdas		9.715,63	10.421,80
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		354.664,25	212.346,39
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		157.086,70	145.157,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		197.577,55	67.188,63
Juros e rendimentos similares obtidos			12,98
Juros e gastos similares suportados		14.127,81	11.288,62
Resultado antes de impostos		183.449,74	55.912,99
Imposto sobre o rendimento do período		3.150,00	
Resultado líquido do período		180.299,74	55.912,99

Balanço (SNC ESNL)

A09 Associação Solidariedade Social de Basto
4890
509420982

Handwritten signatures and initials:
JK
L...
...

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		2.254.485,33	2.325.480,91
Bens património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis			408,48
Investimentos financeiros		15.752,18	17.529,72
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Activo corrente			
Inventários		2.370,65	1.979,13
Clientes		21.421,28	23.945,31
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber		302.907,46	77.143,28
Diferimentos		2.919,14	3.131,32
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários		36.925,21	43.799,56
Total do activo ...		2.636.781,25	2.493.417,71
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Capital próprio			
Fundos		825,00	825,00
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		637.546,04	599.070,19
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		1.157.614,63	1.062.243,36
Resultado líquido do período		180.299,74	55.912,99
Total dos fundos patrimoniais...		1.976.285,41	1.718.051,54
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		460.398,53	519.363,88
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores		8.641,87	50.291,83
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		19.157,51	20.040,16
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos		46.949,33	42.951,49
Diferimentos			106.482,08
Outras contas a pagar		125.348,60	36.236,73
Outros passivos financeiros			
Total do passivo...		660.495,84	775.366,17
Total dos fundos patrimoniais e do passivo ...		2.636.781,25	2.493.417,71



Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Associação Solidariedade Social de Basto” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação/IPSS” com estatutos publicados no Diário da República n.º 21 de 25/01/2000, Série III, com sede em “Urbanização de S. Silvestre, Gémeos, Celorico de Basto”. Tem como atividades “Centro de reinserção social e profissional, Centros de dia, Apoio Domiciliário, atividade de tempos livres, centros de formação profissional, creches, jardins de infância, clubes de jovens, centros de convívio, lares e residências seniores, centros de atividades ocupacionais para deficientes, lar residencial e residência autónoma, criação de infraestruturas destinadas á hotelaria e restauração” para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoiar crianças e jovens
- Apoiar as famílias
- Proteger os cidadãos na velhice e na invalidez
- Proteger e apoiar as pessoas portadoras de deficiência
- Promover a educação e a formação profissional

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 11 e 18) e "Diferimentos" (Nota 12)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

"Sem aplicação"

3.2.3. Propriedades de Investimento

"Sem aplicação"

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de Investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.5. Investimentos financeiros

Está refletido nesta rubrica o FGS

3.2.6. Inventários

Os "Inventários" estão registados pelo custo de aquisição.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

"Sem aplicação"

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes/Utentes e outras contas a Receber

Os "Clientes/Utentes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

À data a associação tem três financiamentos a médio longo prazo no Novo Banco, financiamento nº 46941 com o montante em dívida de 23.333,34€, financiamento nº 102077 com o montante em dívida 197.065,19€ e financiamento novo identificado com o nº 111178 no montante de 240 000€, perfazendo o valor total em dívida de 460.398,53€.

Loações

À data a Associação tem a Locação Financeira RCI Bank nº 22680179001 com o valor em dívida de 11.949,33€ que teve o seu início em Maio de 2022.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui o IRC e as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "*As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) "*As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de "54" e em 31/12/2021 foi de "54".

6. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.
Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

7. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

7.1. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Administração em 18 de Abril de 2023.

Celorico de Basto,

Contabilista Certificado

Albina Gonçalves

Administração

Paulo Jorge Presidente - >
Paulo Jorge Presidente - >

Ata N.º 1/ 2023	Ata da Reunião Ordinária da Assembleia Geral da Associação de Solidariedade Social de Basto em 24 de abril de 2023
--------------------	--

Aos vinte e quatro dias de abril de 2023, pelas 17:30 horas, na sede da Associação de Solidariedade Social de Basto, sita na Rua dos Combatentes de Ultramar, 28, 4890-377 Gémeos, Celorico de Basto, reuniu em Assembleia Geral Extraordinária esta Associação, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

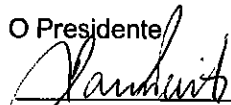
- 1- **Aprovação da Prestação de Contas de 2022;**-----
- 2- **Outros assuntos;**-----

PONTO UM: Foi dada a palavra ao presidente da direção, que referiu ser a Prestação de Contas de 2022 bastante positiva, apesar de toda a conjuntura económica e social vivida, realçando o elevado nível de inflação que fez subir consideravelmente diversas rubricas de custos. Foi realçado a subida dos resultados líquidos para € 180.299,74, um acréscimo superior a € 124.000,00 relativamente a 2021. Considerando toda a conjuntura e dificuldades vividas consensualizou-se que este é o rumo certo, que deverá ser mantido sempre com ambição em servir a comunidade e usando sempre muito rigor nos atos de gestão. Foi de seguida colocado à votação este ponto, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

PONTO DOIS: Neste ponto o presidente da direção informou a assembleia que têm sido validados todos os procedimentos feitos pela ASSB, esperando que o mais rapidamente possível seja possível receber as verbas referentes ao Contrato de Financiamento do Programa Pares 3.0, e se aumente o Acordo de Cooperação do Lar residencial para mais 6 utentes.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, cujo conteúdo é lido e vai ser assinado pelos membros da mesa presentes. A esta ata será anexo o respetivo estatuto com as devidas alterações.-----

O Presidente



(Manuel David Pinto)

1.º Secretário



(Fernanda Maria Gonçalves Bastos Magalhães)

2.º Secretário



(Ana Isabel Pereira Carvalho)